



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Superintendência do IPHAN no Estado do Tocantins - IPHAN-TO

Nome da autoridade competente: Cejane Pacini Leal Muniz

Número do CPF: 955.193.601-97

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Divisão Técnica do Iphan no Tocantins

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria de Pessoal MINC nº 621 de 18 de abril de 2023, publicada DOU Nº 75 de 19/04/2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 343043/40401: Superintendência do IPHAN no Estado do Tocantins - IPHAN-TO

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 343043/40401: Superintendência do IPHAN no Estado IPHAN-TO

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Tocantins

Nome da autoridade competente: Luis Eduardo Bovolato

Número do CPF: 513.684.981-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão-PROEX

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU nº 173, de 13/09/2021

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154419- UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154419- UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

3. OBJETO:

Dossiê de Registro do bem cultural Ourivesaria de Natividade - TO.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 01: Elaboração do Plano de Trabalho

Meta 02: Pesquisa Documental e de Campo

Meta 03: Produção de relatório parcial das atividades desenvolvidas.

Meta 04: Produção de relatório final de caráter etnográfico, descritivo e analítico.

Meta 05: Produção de um vídeo

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O IPHAN tem como missão institucional identificar, promover e coordenar políticas públicas de preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro para fortalecer identidades, garantir o direito à memória e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país. Neste ensejo, a Superintendência do IPHAN no estado do Tocantins, vem realizando, desde 2009, ações e atividades em prol do reconhecimento e da valorização das dinâmicas e sistemas culturais dos diversos segmentos e coletividades sociais do Tocantins.

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por sua vez, é uma autarquia federal que têm como missão institucional (PDI, 2021) “Formar cidadãos comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal por meio da educação inovadora, inclusiva e de qualidade” (articulando as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão). Desta feita, considerando a política de valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, alinhada à sua missão, a UFT tem em sua base institucional princípios e valores afinados com as atribuições e interesses do IPHAN.

Nessa perspectiva, a UFT avalia ser da maior relevância a efetivação de ações em parceria, o que incrementa a construção de diálogos e ensaia possibilidades de projetos e iniciativas de inclusão social pela produção de conhecimentos sobre as dinâmicas culturais tocantinenses, visando o fortalecimento das identidades regionais por meio da proteção e da valorização do rico e diverso Patrimônio Cultural Brasileiro presente nesse território.

Desde a publicação do Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), o Iphan vem atuando com ações para a identificação, o reconhecimento, o apoio e o fomento de bens culturais imateriais.

O primeiro pedido de Registro da Ourivesaria de Natividade - TO como bem imaterial foi feito ao IPHAN em 2007 pela população da cidade por intermédio de indivíduos de expressão comunitária e agentes culturais, sobretudo mestres da ourivesaria local e representantes da Associação Cultural Comunitária de Natividade (ASCCUNA), além de membros do Poder Público Municipal e da Igreja Católica. O pedido foi aceito pelo IPHAN e os trabalhos de pesquisa se desenrolaram entre 2007 e 2008. De acordo com documentos presentes no Processo disponível no Sistema Eletrônico de Informação do IPHAN, a equipe multiprofissional então coordenada pela professora Sandra Maria Faleiros Lima da UFT (campus Arraias) no projeto “Estudos para o registro da Ourivesaria de Natividade/TO” empreendeu uma cuidadosa pesquisa e coletou importante volume de informações. Foram elaborados relatórios, entrevistas, ensaios fotográficos, vídeos e outros produtos.

No entanto, em que pese a qualidade da coleta de dados e a considerável dimensão dos registros documentais da pesquisa, o extenso e detalhado parecer técnico elaborado em março de 2008 pela Superintendência do IPHAN-TO apontou fragilidades teóricas e procedimentais no Relatório Final, que foi considerado “aquém do necessário para que seja dado andamento ao Processo de Registro”. Além dos problemas de clareza e articulação textual, o parecer declarou não ter havido a previsão de ações de salvaguarda do bem. Posteriormente à entrega de um “Dossiê de Registro” revisado e ampliado, no final de 2008, novos problemas de ordem técnica e burocrática fizeram com que o processo não tivesse prosseguimento. Em 2018 o diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial do IPHAN visitou Natividade para realização de uma reunião com ourives, poder público local e representante da ASCCUNA para falar sobre o processo de registro. Também em 2018 o IPHAN apoiou o intercâmbio de saberes da ourivesaria, com a visita de um ourives colombiano às oficinas de Natividade. Em 2020, o IPHAN-TO se mobilizou novamente junto à ASCCUNA para que os trabalhos de pesquisa e registro tivessem continuidade visando ao aperfeiçoamento e à conclusão desse processo tão ansiado pela população e pelos envolvidos com a Ourivesaria de Natividade.

Em agosto de 2022, foi realizada uma roda de conversa com representantes do IPHAN e pessoas da comunidade nativitana como: ourives, aprendizes, Secretária de Cultura de Natividade, Vereador da Câmara Municipal e representantes da Associação Comunitária Cultural de Natividade (ASCCUNA). O objetivo da roda de conversa consistiu em dialogar sobre o pedido de Registro da Ourivesaria de Natividade/TO, em que os participantes manifestaram o desejo de ter o reconhecimento da Ourivesaria de Natividade como patrimônio nacional e para tanto, expressaram o desejo de que o processo do pedido de registro da ourivesaria tivesse prosseguimento.

Do ponto de vista material, a Ourivesaria de Natividade integra um amplo conjunto de jóias artesanais confeccionadas com ouro e prata, utilizando diversas técnicas, sendo a filigrana uma das mais valorizadas. Esse modo de produção artesanal, que consiste no delicado bordado de hastes muito finas de ouro com laterais serrilhadas, tem origem e tradição luso-mediterrânea e teria sido trazida para o território do atual estado do Tocantins durante o período colonial por artesãos do Norte de Portugal (IPHAN, 2006; BONFIM, 2019a).

A ourivesaria tem sobrevivido em Natividade por séculos e continua sendo desenvolvido por cerca de quarenta artesãos e mestres em seis oficinas dessa cidade histórica tocantinense que foi um dos mais importantes centros mineradores do Norte Goiano no século XVIII e início do século XIX. No entanto, essa arte esteve ameaçada de desaparecimento no final do século XX, mas foi reavivada por um projeto da economista nativitana Simone Camêlo Araújo e de um grupo de mestres ourives em 1997, iniciativa apoiada pela Embaixada Britânica e pelo IPHAN-TO (IPHAN, 2006; WAL e ARAÚJO, 2015). O projeto ofereceu oportunidades para jovens de baixa renda aprenderem o ofício, garantindo sustentabilidade econômica e a preservação mais democrática das técnicas. Desde então, alguns aprendizes abriram suas próprias oficinas, contribuindo para a continuidade material desse patrimônio cultural.

O caráter distintivo e específico da Ourivesaria de Natividade está nos motivos, na morfologia e nos significados simbólicos das joias, que mesclam elementos da natureza e da cultura popular brasileira e sintetizam os encontros históricos entre europeus e africanos, com as suas complexas e conflitantes relações, na confecção de peças elaboradas com metais preciosos extraídos até os dias atuais de áreas e empreendimentos mineradores da própria região de Natividade, principalmente no distrito nativitano do Príncipe e nos municípios vizinhos de Chapada da Natividade, Conceição e Almas (BONFIM, 2019a).

A Ourivesaria de Natividade preservou temas tradicionais da ourivesaria portuguesa, como as peças “Coração português”, “Coração nativo”, resplendores, relicários, cruzes e crucifixos, entre outras, porém se diferencia substancialmente por incorporar ao longo do tempo uma grande variedade de aspectos do território cultural e geográfico em que sua história se desenrolou no Brasil. Deste modo, tornaram-se parte do acervo da tradição artesanal a “Pulseira Escrava” e o “Anel Escravo”, usados como signo de distinção social durante décadas por mulheres de Natividade e região, possivelmente com origem nas “jóias de crioula” de Salvador, Bahia que historicamente manteve estreitos contatos econômicos e culturais com o Tocantins (LIMA, 2009; BONFIM, 2019b). Além disso, a joalheria nativitana apresenta uma grande diversidade de peças com referências aos símbolos dos festejos religiosos, como a “Peixa” (peixe Pacu), a pomba e a coroa do Divino (associadas a outro patrimônio cultural de Natividade, o biscoito amor-perfeito); exemplares que remetem à flora brasileira, como flores de maracujá; e, mais recentemente, peças com inspiração em plantas do cerrado, como o capim dourado (WAL e ARAÚJO, 2015; BONFIM, BALSAN, 2020).

A Ourivesaria de Natividade produz itens de alto valor agregado, gerando dezenas de empregos, e contribui decisivamente para compor a memória, a paisagem histórica e a riqueza humana e natural da identidade local, bem como da área das Serras Gerais e do estado do Tocantins, desempenhando um papel importante no dinamismo econômico e turístico da região, especialmente durante festividades religiosas (IPHAN, 2006; BONFIM, BALSAN, 2020; ARAÚJO, BONFIM e NASCIMENTO, 2021).

Deste modo, os resultados esperados com este estudo são:

- Ampliação do conhecimento histórico e etnográfico do bem cultural;
- Contribuir para o conhecimento da extração dos metais preciosos, das técnicas e referências simbólicas da confecção das peças, bem como das formas de transmissão das técnicas e referências;
- Contribuir com a proteção, valorização e maior difusão do bem cultural;
- Valorização e fortalecimento da identidade cultural local.

¹ Processo SEI nº 01450.017344/2007-05. Disponível em: <https://encurtador.com.br/aTYZ7>.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
(x) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 Despesas operacionais e administrativas com a contratação da Fundação de Apoio, conforme expresso na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Elaboração do Plano de Trabalho	unidade	1	R\$ 15.350,00	R\$15.350,00	06/2023	06/2023
Produto	Elaboração do Plano de Trabalho contendo o objeto, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados, composição da equipe e cronograma das tarefas a serem desenvolvidas. Reunião de	unidade	1	R\$ 15.350,00	R\$ 15.350,00	06/2023	06/2023

	Articulação/Alinhamentos com Iphan, Proex/UFT e formação do quantidade 1 R\$ 15.350,00 R\$ 15.350,00 06/2023 06/2023 Iphan com a equipe de pesquisa (presencial ou online). - Reunião de apresentação da equipe a comunidade (presencial).						
Meta 2	Pesquisa Documental e de Campo	unidade	1	R\$ 107.888,70	R\$ 107.888,70	06/2023	09/2023
Produto	-Pesquisa documental, etnográfica e fontes bibliográficas; - Pesquisa de Campo	unidade	1	R\$ 107.888,70	R\$ 107.888,70	06/2023	09/2023
Meta 3	Produção de relatório parcial das atividades desenvolvidas	unidade	1	R\$ 34.645,70	R\$34.645,70	06/2023	09/2023
Produto	Relatório Parcial, sobre as atividades desenvolvidas, contendo: a) Pesquisa documental, etnográfica e fontes bibliográficas; b) Lista dos mestres e ouirives (agentes envolvidos na salvaguarda do bem cultural, como: instituições públicas, associações, pesquisadores e outros) contendo identificação ou instituição, endereço, telefone, e-mail e agendamento das entrevistas.	unidade	1	R\$ 34.645,70	R\$ 34.645,70	06/2023	09/2023
Meta 4	Produção de relatório final de caráter etnográfico, descritivo e analítico.	unidade	1	R\$ 20.950,00	R\$ 20.950,00	10/2023	02/2024
Produto	Relatório Final, contendo: a) 02 vias impressas e digitalizadas do Relatório final, de natureza analítica e descritiva, contendo informações históricas, sociais e antropológicas sobre o bem cultural e sobre o processo de pesquisa; bem como recortes teóricos e metodológicos pertinentes à pesquisa de campo e aos conceitos utilizados no trabalho, próprios ao campo do patrimônio e às áreas de conhecimento específico. Descrição das peças/joias e suas formas de transmissão; relacionar e descrever os bens culturais associados ao bem cultural, seu caráter antropológico e seus saberes e fazeres. b) Transcrição das entrevistas, impressas e digitalizadas; c) Material com o registro audiovisual devidamente identificados com no mínimo 100 fotos. As imagens fotográficas deverão ser produzidas em alta resolução de modo a permitir grandes ampliações sem perda de qualidade da imagem de forma que as mesmas possam ser utilizadas em qualquer peça gráfica a ser produzida pelo IPHAN. Estas deverão ser entregues no formato JPEG. Os registros de áudio deverão ser realizados em equipamento de gravação digital. Todas as imagens deverão estar identificadas com a Localidade, Assunto, Autoria da Fotografia; d) Todo o material deve ser acompanhado dos referidos termos de cessão de uso gratuito para uso de documentos sonoros, visuais, audiovisuais e escritos, produzidos no âmbito da pesquisa.	unidade	1	R\$ 20.950,00	R\$ 20.950,00	10/2023	02/2024
Meta 5	Produção de um vídeo	unidade	1	R\$ 31.018,00	R\$ 31.018,00	06/2023	06/2024
Produto 5	Evento/Reunião de Devolutiva à comunidade: - Apresentação dos	unidade	1	R\$ 31.018,00	R\$ 31.018,00	06/2023	06/2024

resultados para a comunidade - Exposição de fotografias. Evento/Reunião Final de Apresentação do Dossiê - Exibição do vídeo etnográfico - Exposição de fotografias.						
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
MÊS/ANO		VALOR				
06/2023		R\$ 209.852,40				
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD						
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO?		VALOR PREVISTO		
33.90.20- Auxílio Pesquisador		Não		R\$ 166.700,00		
33.90.14 - Diárias		Não		R\$ 32.497,20		
33.90.30 - Combustível		Não		R\$ 3.355,20		
33.90.18 - Auxílio Estudante		Não		R\$ 7.300,00		
12. PROPOSIÇÃO						
Luis Eduardo Bovolato Reitor da Universidade Federal do Tocantins						
13. APROVAÇÃO						
Palmas, 31 de maio de 2023						
Cejane Pacini Leal Muniz Superintendente do IPHAN no Tocantins						



Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Bovolato, Usuário Externo**, em 01/06/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cejane Pacini Leal Muniz, Superintendente do IPHAN-TO**, em 01/06/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4450551** e o código CRC **0B473E61**.